



## PORTARIA Nº118/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
THAIS CAROLINE CARDOSO	10402139-5	05939603640	24/07/2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 19 de Abril 2017.

**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**

IVAN PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado em 20/04/17

Jornal: J. Vencido Pos

Edição: 2 Col +

